

INDICAÇÃO Nº 22.664/2018

Indica a construção e o asfaltamento da estrada de Ipecaetá até o Distrito de Cavunge, também localizado em Ipecaetá - Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a indicação da construção e asfaltamento da estrada de Ipecaetá até o Distrito de Cavunge, também localizado em Ipecaetá - Bahia, ao governador do estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Rui Costa.

JUSTIFICATIVA

Ipecaetá é um município situado no Estado da Bahia, com população de aproximadamente 14.625 habitantes.

Atualmente, o trecho compreendido entre Ipecaetá e o Distrito do Cavunge possui uma necessidade imperiosa de asfaltamento e de construção de estrada, tendo em vista a dificuldade existente para circulação e deslocamento da população.

Os habitantes da região têm pleiteado melhorias na trafegabilidade frequentemente, solicitando providências que possam resolver a demanda por eles solicitada diariamente.

É importante salientar, nesse caso, a ampla repercussão econômica e social da construção e asfaltamento dessa estrada, visto que uma malha rodoviária adequada reduz o custo dos transportes e, portanto, o preço final dos produtos, tornando-os mais acessíveis ao consumidor e, por conseguinte, mais competitivos no mercado. Além disso, quando se reduz o tempo de viagem entre regiões, viabiliza-se a ampliação dos laços socioeconômicos, permitindo que os habitantes possam estudar em outros locais, tenham as suas atividades cotidianas facilitadas e sua rotina dinamizada, aumentando o universo de escolhas.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, governador do estado da Bahia, a construção e o asfaltamento da estrada de Ipecaetá até o Distrito de Cavunge, também localizado em Ipecaetá - Bahia.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018

Deputado Jurandy Oliveira